



Santa Casa de Buritama

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – JANEIRO/2026 **Santa Casa de Misericórdia São Francisco – Buritama/SP**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, no exercício de suas atividades assistenciais e administrativas, apresenta o presente **Relatório de Atividades referente ao mês de janeiro de 2026**, com a finalidade de demonstrar, de forma clara e organizada, as ações assistenciais, administrativas, operacionais, de compras e de manutenção realizadas no período, em cumprimento aos princípios da transparência, controle e acompanhamento da gestão hospitalar.

1. ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS DO PERÍODO

Internações:

- Total de internações realizadas no período: **95**

Procedimentos Cirúrgicos

Total de cirurgias realizadas: **46**, assim distribuídas:

• Colecistectomia: 15
• Hernioplastia inguinal: 3
• Hernioplastia umbilical: 9
• Cesárea: 13
• Histerectomia: 5
• Parto normal: 1

Atendimentos no Pronto Atendimento (P.A.)

- Total de atendimentos realizados: **2.834**

2. EXAMES REALIZADOS

• Ultrassonografia (USG): 371
• Radiografia (RX): 141
• Endoscopia Digestiva Alta (EDA): 0
• Colonoscopia: 0

3. CONSULTAS POR ESPECIALIDADE

• Psiquiatria: 0
• Ortopedia: 189
• Dermatologia: 36
• Cirurgia Geral: 34
• Anestesiologia: 20
• Neurologia: 16



Santa Casa de Buritama

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

4. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

No mês de janeiro foram executadas as seguintes ações estruturais e de apoio assistencial:

- Manutenção em aparelhos hospitalares, com suporte técnico e acompanhamento da equipe de enfermagem;
- Limpeza e afiação de **33 (trinta e três) tesouras cirúrgicas**;
- Instalação e/ou manutenção de soleiras de granito em áreas estratégicas do Pronto Socorro;
- Manutenção preventiva e corretiva no equipamento de Raio-X;
- Manutenção preventiva e corretiva no equipamento de autoclave do Centro Cirúrgico.

5. ESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO DE OLHOS – JANEIRO/2026

Durante o mês de janeiro de 2026, a Santa Casa de Buritama trabalhou de forma intensa e planejada para a estruturação completa do prédio do **Instituto de Olhos**, cuja gestão foi oficialmente assumida em **02/02/2026**.

Foram realizadas intervenções abrangentes de infraestrutura, incluindo:

- Readequação completa do cabeamento estruturado e da rede lógica;
- Modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI);
- Substituição integral da fiação do piso inferior da unidade, possibilitando a implantação de fluxo **100% digital** dos atendimentos e prontuários;
- Migração para o sistema **Sinconecta**, garantindo maior segurança, rastreabilidade e integração das informações assistenciais e administrativas.

No âmbito estrutural e predial, foram realizadas:

- Manutenção completa dos aparelhos de ar-condicionado;
- Substituição de todas as lâmpadas da unidade;
- Construção de parede em drywall para adequação de sala médica;
- Serviços de pintura e adequações elétricas;
- Instalação de novos equipamentos de apoio assistencial e administrativo.

6. AQUISIÇÕES REALIZADAS PARA O INSTITUTO DE OLHOS (JANEIRO/2026)

• Mesas elétricas: 08 unidades
• Compassos: 60 unidades
• Bléfaros: 60 unidades
• Materiais para estrutura elétrica (eletrocalha, tampas, mão francesa, canaletas, parafusos, tomadas, lâmpadas e fitas): 1.054 unidades
• Termômetros para geladeira: 02 unidades



Santa Casa de Buritama

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

• Cabos de rede: 04 caixas
• Marcadores de cabo de rede: 500 unidades
• Acabamento de computador (bandeja fixa, rack, conector e fitas): 156 unidades
• Cadeados: 05 unidades
• Protetor eletrônico: 01 unidade
• Locação de computadores, impressoras e etiquetadoras térmicas: conforme necessidade operacional
• Bebedouros 100 litros: 02 unidades (pisos superior e inferior)
• Parede de drywall: 01 sala de atendimento
• Serviços de pintor e eletricista: executados conforme necessidade
• Móveis diversos (mesas, gaveteiros, armários, cadeiras, mochos, balcão de recepção): 92 unidades
• Longarinas: 40 unidades
• Geladeiras: 02 unidades
• Medicamentos, colírios e materiais oftalmológicos: 36.168 unidades
• Materiais diversos (copos, vassouras, rodos, papel toalha, papel higiênico, sacos plásticos e papel cai-cai): 51 fardos
• Sacos de lixo e papel interfolhado: 21 pacotes
• Materiais de limpeza: 40 galões
• Lixeiras: 32 unidades
• Dispenser: 03 unidades
• Garrafas de café: 06 unidades
• Materiais de papelaria (grampeadores, tesouras, elásticos, cliques, tinta de carimbo, extrator, calculadora e régua): 62 unidades

Essas ações foram fundamentais para garantir que o Instituto de Olhos iniciasse suas atividades com padrão adequado de infraestrutura, segurança, organização e qualidade assistencial, alinhado às exigências regulatórias e às necessidades da população atendida.

Buritama/SP, **09 de fevereiro de 2026**

Alessandra Maruchi

Gestora Administrativa e Financeira

Santa Casa de Misericórdia São Francisco – Buritama